



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

NÃO HABILITADOS

O Cel PMQOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo o disposto no subitem 9.2 do Edital de Credenciamento nº 05/2020, divulga os prestadores NÃO HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG. Data: 23/02/2021

RMBH

Município	Interessado	Itens Pendentes Anexo II
Belo Horizonte	Oftalmoclinica Belo Horizonte Sociedade Limitada	XV, XVI, XXIII, XXIV
	Dentare Saúde - Núcleo Avançado de Odontologia e Saúde Ltda	IV, VI, VII, IX, X, XI, XII, XIV, XI, XVI, XVII, XVIII, XIX, XX, XXI, XXII, XXIV, XXV.
	Future Auditoria e Odontologia Especializada Ltda	VI, VII, VIII, VIII.2, X, XXI, XXII, XXIII
	Jwad Consultório Odontológico Ltda	IV, X, XIV, XXIII.
	Inflori Clínica Ltda	VIII, VIII.2, X, XII, XIV
	Ortho's - Prevenção e Ortodontia Ltda	XXI, XXII
Contagem	Priorisaúde Fisioterapia e Pilates Ltda	VIII, VIII.2, XXII, XXIII, XXIV

Nos termos estabelecidos no subitem 9.6 do Edital de Credenciamento nº 05/2020, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente a esta divulgação, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição.

